



Câmara Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER EM CONJUNTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO AO PROJETO DE LEI Nº 061/2005.

Em Pauta nesta oportunidade o Projeto de Lei nº 061/2005, de autoria do Poder executivo municipal, que "Institui gratificação a Servidores ocupante da função de Diretor, Coordenador Escolar, de municipal de ensino", lido na Sessão Ordinária do dia 11.10.2005, e encaminhado para estas Comissões para ser analisado.

do Relatores

19.10.2005

José Xavier
Relator

João Cabral R. Concigheri
Relator

Abel Kiefer
Relator

ECER:

Comissões devidamente reunidas, resolveram dar voto favorável pela aprovação da referida Lei, por não encontrarem nenhum impedimento legal quanto ao mérito da mesma, e, entenderam a responsabilidade do servidor que ocupa o referido cargo de diretor na rede escolar do município.

das Comissões, 19 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

CEZAR TADEU RONCHI
PRESIDENTE

JOSÉ XAVIER
RELATOR

ALOÍSIO MODOLO DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

Expediente do dia
Em, 11/09/2005



Expediente do dia
Em, 11/09/2005



Câmara Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

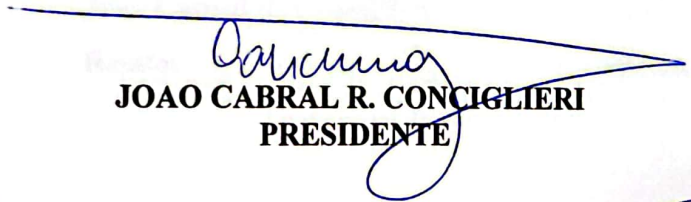
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ALOÍSIO MODOLO DE ALMEIDA
PRESIDENTE

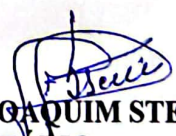

JOÃO CABRAL R. CONCIGHIERI
RELATOR


TARCÍSIO ANTONIO BORG
SECRETÁRIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA


JOÃO CABRAL R. CONCIGHIERI
PRESIDENTE


ABEL KIEFER
RELATOR


JOSÉ JOAQUIM STEIN
SECRETÁRIO